

## ATA DA 154ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de novembro de 2006, na Sala de Reuniões da ACIAP, Paranaguá - PR às 09h, sob a presidência do Sr. Hélio José da Silva reuniu-se o Conselho de Autoridade Portuária dos Porto de Paranaguá - CAP, com a presença dos **Conselheiros**: Sérgio Botto de Lacerda, José Baka Filho, Antonio Ricardo dos Santos, Ruy Alberto Zibetti, Admilson Lanes Morgado Lima, Carlos Alberto Silveira Calvo, Sandro Flores Monteiro, Carlos Roberto Frisoli, Osmar Petersen, Arivaldo Barbosa José, Carlos Antônio Tortato, Geremias Tomaz de Souza, Maria do Socorro de Oliveira, Wilson Moraes da Silva, Ademir Scomasson, Zulfiro Antônio Bósio, Luiz Antonio Fayet, Sidney Pinto, José Roberto Almeida Correa, Hário Mirzo Tieppo Junior; **Convidados**: CPPR - Cmdte. Francisco dos Santos Moreira, FAEP - Nilson Hanke Camargo, SINDAPAR - Glauco Eduardo Hostins, Polícia Federal - Fabiano Bordignon, Receita Federal - Fernando Müller, OGMO - Dautro Nascimento, APPA - Ogarito Borgias Linhares, Renato Nickel Veiga, Priscila Mello, CEXPAR - Luiz Gustavo Franchino, Thiago Amhof de Macedo, FOSPAR - Ronaldo Sapateiro, MARCON - Arnaud Formiga, Gilmar F. Moreira, Prefeitura de Paranaguá - Leonardo Luiz Vicente. **Justificativa da Ausência**: José Ricardo de Freitas Barbosa, Alceu Claro Chaves, João Gilberto Cominese Freire, Michael Martins, Mauro Marder. **I - ORDEM DO DIA: -**

**1- ABERTURA DOS TRABALHOS - Palavra do Presidente**: O Presidente dá início à reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. O Conselheiro Bósio registra a presença do Dr. Franchino e Tiago da Área Jurídica do CEXPAR. Conselheiro Carlos Alberto apresenta o Sr. Glauco representante da Maersk em Paranaguá, e Diretor do SINDAPAR. - **2 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS - O Presidente Hélio** informou da distribuição prévia da Ata da 153ª Reunião Ordinária, que após apreciação, foi **aprovada por unanimidade** pelo Colegiado. **Conselheiro Bósio** - Registra que pela primeira vez vê uma ata ser aprovada por unanimidade e em seqüência da reunião anterior. Acredita que estão avançando e alcançando os objetivos que sempre almejavam, lembra que já tiveram ata com quase um ano de atraso para ser aprovada. Parabeniza a todo o Conselho, a presidência e a secretaria pelo trabalho realizado. **Presidente Hélio** - Expressa reconhecimento aos prestadores de serviços na Secretaria - Vitor e Erinice, que apesar de serem apenas dois, se esforçam para corresponder com as expectativas do Conselho. Inauguram um novo período, em que cada reunião se aprovará a ata da reunião anterior. Querem chegar ao ponto de iniciar cada reunião, levantando-se as pendências, que eventualmente permanecerem da reunião passada, para dar seqüência ao trabalho rotineiro - **3 - POSSE: Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins**: Representante Suplente dos Terminais Retroportuários - Conselheiro HÁRIO TIEPPO JUNIOR; **Conselheiro Hário** - Se apresenta como Diretor da Empresa Columbia e Eadsul Terminais de Cargas. Em nome do Sr. Nivaldo, que se retira por motivos profissionais do conselho, transmite seus votos de sucesso ao Conselho. Assume com certeza e satisfação de poder ajudar no desenvolvimento dos trabalhos do CAP. **Presidente Hélio** - Dá as boas vindas em nome do Colegiado e solicita ao Secretário Executivo do Conselho que lhe faça a entrega da legislação básica sobre o CAP. **4. POSICIONAMENTOS SOBRE O ANDAMENTO DOS TRABALHOS DAS COMISSÕES INTERNAS DO CAP: 4.1 - Comissão do Uso Racional das Instalações Portuárias e dos Processos Licitatórios para sua Exploração - INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA DE ARRENDAMENTO DE ÁREAS E**

**INSTALAÇÕES PARA O PORTO DE PARANAGUÁ** – Relator **Conselheiro José Baka Filho** – Informou que a Comissão realizou análise preliminar do Programa de Arrendamento e constatou que o programa altera o PDZPO. Sugere que se encaminhe correspondência a APPA para apresentação de justificativas correspondentes as alterações de destinação de áreas no PDZPO, porque enquanto não tiverem resposta não poderão dar seqüência aos trabalhos da Comissão. **4.2 - Comissão de Acompanhamento dos Planos de Desenvolvimento e Zoneamento dos Portos Organizados – PROGRAMA DE ARRENDAMENTO DE ÁREAS E INSTALAÇÕES PARA O PORTO DE PARANAGUÁ - COMPATIBILIZAÇÃO COM O PDZPO** – Relatora **Conselheira Maria do Socorro de Oliveira** - Disse que a Comissão não pode se reunir para analisar a questão de arrendamento antes de se definir a questão do PDZPO, estão dependendo de que a APPA envie as informações dessas alterações no PDZPO. Pede que se reitere o pedido para a APPA, de justificativas e do porque está solicitando as alterações no programa de arrendamento, para legalizar a situação. **Conselheiro Ruy** – Disse que se esforçam para que este assunto seja pelo menos pacificado, e reiterará pessoalmente o pedido à Administração do Porto. **O Conselho decide encaminhar solicitação à Administração Portuária, de informações e/ou justificativas que motivaram as alterações no PDZPO.** **5. OPERAÇÃO DE CARREGAMENTO DE NAVIOS COM AÇÚCAR EM SACOS - INFORMAÇÕES SOBRE A ESCALAÇÃO DE TRABALHADORES PORTUÁRIOS AVULSOS - TPA** - **Conselheiro Arivaldo Barbosa José; Conselheiro Tortato** – Destaca o que falou na última reunião, que no caso dos sindicatos menores, pequenos ajustes na escala resolveriam o problema, porque no caso do Sindicato dos Conferentes, o OGMO implementou alguns ajustes mínimos e não está havendo mais problemas. Coloca que a questão da Estiva e do Arrumador é um problema da implementação da multifunção, que já foi definida em Assembléia dos Sindicatos e os Trabalhadores do Bloco já está trabalhando em algumas dessas fainas que foram definidas. **Conselheiro Frisoli** – A verdade é que a situação está amenizada, mas não está solucionada com a questão da multifuncionalidade. Acredita que quando o porto, operador, ou agência traz carga, não traz para uma categoria ou um operador, mas para toda cidade e a maior reclamação da comunidade é com relação a carga geral, porque é o que emprega a cidade, que gera os armazéns. Quando vê navios parados dois dias sem trabalhadores, não pode dizer quem é culpado, mas é um desrespeito da comunidade portuária com os usuários. Não sabe qual é a solução, mas esse tipo de carga deveria ser recebida de braços abertos por todos. Deve-se levar esse assunto para a Comissão de Operações Portuárias, porque não acredita que em uma cidade que tem inúmeros desempregados, não tenha pessoal para trabalhar, entende ser uma situação inadmissível. **Conselheiro José Roberto** – Parabeniza o Conselheiro Carlos Alberto, que dentro da Comissão tentou buscar uma solução. Acha que os Sindicatos tem que começar a se preocupar e buscar uma solução, porque é uma situação que afeta a todos. **Sr. Arnaud Formiga - Empresa Marcon** – Disse que esperam uma posição dos avulsos, referente ao trabalho em porções com mercadorias ensacadas. Esse ano não operaram 40% do que foi efetuado no ano passado, e no ano que vêm deverão operar 40% desse ano. **Sr. Gilmar Moreira – Marcon** - Alerta que tem que se tomar atitudes sobre isso, porque não é só o navio de açúcar que está sendo prejudicado, mas todos os navios, e mais ainda o navio de açúcar, devido ao esforço físico e o trabalhador só quer trabalhar em navios que dêem mais dinheiro. Destaca que os operadores, principalmente de açúcar, quando fazem requisição de mão de obra, pedem para que

os ternos estejam completos para bordo, e o que acontece é que requisitam os ternos, e ao chegar, está apenas 30% da mão de obra no navio, que acaba não operando. Acredita que para resolver a questão deve haver uma reunião entre trabalhadores e OGMO. **Conselheiro Frisoli** – Pede que a Administração do Porto analisasse a hipótese de que expurgasse a multa sobre esses navios. Dá exemplo da sua empresa, que conseguiram um contrato de 500 mil toneladas de açúcar, e dessas, só conseguiu operar 50 mil toneladas. Não é só a sua empresa que está perdendo, é a cidade que perde 400 mil toneladas. **Conselheiro José Roberto** – Disse que se a Administração do Porto não resolver essa questão, existe a possibilidade de se entrar na justiça para conseguir expurgo. **Conselheiro Osmar** – Informa que a questão da falta de estivadores já foi solucionada, uma vez que estão fazendo multifuncionalidade com o Sindicato do Bloco. O problema é que o OGMO só está escalando o pessoal do Bloco que tenha curso de estivagem técnica, que são somente 35 homens dentre os 400 disponíveis. Estão exigindo que o Bloqueiro tenha curso de estivagem técnica, algo que leva quase um mês. **Conselheiro Ademir** – Complementa que há 25 dias no Ministério Público, foi pedido à Assessoria Jurídica do SINDOP que fizesse uma “segunda habilitação” do trabalhador, haja visto que foi rejeitada pelo próprio SINDOP, e há que se ter bom senso pelos dois lados. Acreditam que com uma segunda habilitação se perderia 15 minutos a mais, mais se sanaria o problema. Há a preocupação da evasão da carga, mas se o conjunto não achar soluções e resolver o problema, vão continuar perdendo. Há 35 homens habilitados do Sindicato do Bloco e o OGMO se propôs somente a partir de 2007 a qualificar o restante. A situação é imediata e tem que se reunir a Comissão. **Conselheiro Sandro** – Informa que em função da queda do subsídio na Europa, o mercado de açúcar vai ser o mercado que mais vai crescer no Brasil, sendo este um assunto crítico, que não se pode deixar passar. **Conselheira Maria** – Entende que está havendo uma incompetência enorme de todas as partes para resolver esse assunto, porque os operadores, trabalhadores e OGMO somam prejuízos, mas não cobram resultados. Relata que foi na Procuradoria do Trabalho e perguntou ao Procurador se ele sabia da repercussão disso para o futuro da cidade e para os próprios trabalhadores, porque não é possível em um universo de trabalhadores que é um dos maiores do Brasil, faltar mão de obra. Pergunta como é possível faltar pessoal no navio, se todos os sindicatos estão inchados de trabalhadores? No começo não entendia que sistema tão incompetente é esse, que cada um vai fazer o que quer, quando quer, e na hora que quiser. Pergunta porque essas regras foram mudadas e porque por tanto tempo se levou prejuízo? Reconhece que há uma incompetência dos trabalhadores de terem deixado chegar a esse ponto, mas não são os únicos responsáveis. Disse que o OGMO não está gerenciando como deveria e é da sua responsabilidade, e os operadores não estão cobrando como deveriam cobrar. Está havendo uma necessidade da intervenção da autoridade portuária, buscando solução para esse problema, porque é a imagem do porto que está sendo destruída com o cancelamento de navios, quando na verdade estão precisando de mais carga. Declara que está sentindo a incompetência de todos. **Conselheiro Frisoli** – Entende que enquanto estava só operador e trabalhador as coisas andavam, e a partir que começaram a chamar Ministério Público, DRT, e quando começou a interferência externa dentro da relação capital – trabalho, ficou desse jeito. Vê que dentro da Estiva há um contingente enorme e suficiente para atender toda demanda, o que não está havendo é obrigatoriedade em responder. Há falhas do operador, mas também há nas lideranças dos trabalhadores, porque tem que existir obrigatoriedade e

quem não tem interesse em responder tem que ir embora do sistema. Acha que é algo que tem que resolver. **Conselheiro Osmar**- O problema que há na estiva é que a última turma entrou há dezoito anos, a média de idade é de 40 anos e em muitos casos as pessoas estão com problemas de saúde e não se sujeitam a determinados trabalhos. Destaca que houve um caso no mês passado, onde o trabalhador fez exame médico periódico a um mês, estava apto ao trabalho e chegando lá sofreu um ataque cardíaco dentro do porão, na sacaria. **Presidente Hélio** – Disse que sobre este assunto, o Conselho apenas colabora com o processo numa ação catalisadora, porque o responsável direto não é o Conselho. **Senhor Dautro** – Informa que a partir desse mês houve um acordo, em que não se fez presente a Procuradoria, até porque é executivo, e é patronal e trabalhadores que devem discutir o processo, lhe dando argumentos para executar a lei, como tem que ser. Foi feito um acordo onde utilizariam a mão de obra do Sindicato dos Consertadores e do Bloco para suprir essa falta de habilitação do estivador, ou seja, há 1700 homens que tem o direito definido em juízo pela justiça, de escolher e de fato ele não vai escolher aquilo que vêm contra ele, e ficam numa situação, com trabalhador de um lado, operador de outro, sem instrumentos, agora com um instrumento básico que é a multifunção. O pessoal do Bloco, como é de conhecimento de todos, estava fora da atividade portuária em função do tempo, não tinha atividade para ele, desses, 47 tem o curso básico, e os demais não. Entende que seria uma irresponsabilidade do OGMO colocar alguém que não sabe se posicionar em um porão de navio, recebendo carga sem ter maior conhecimento, isso é determinado pela DPC e é questão de segurança. Não há uma solução, esse curso básico leva quinze dias, há mais cem pessoas treinando e terminando. Dependendo das entidades sindicais, a questão é breve, porque é um problema dentro do sistema portuário avulso. A escalação é automática, passa pela estiva, é dividida entre cadastrado e registro, retorna ao registro para saber se mais alguém se habilitou e a partir daí, esses dados, são endereçados as outras categorias e rodam entre eles. Salaria que feriado, final de semana e à noite não falta ninguém. **Conselheiro Tortato** – Disse estar envergonhado com a situação, porque é um absurdo uma situação que se precisa trabalhador, os sindicatos com excessos de trabalhadores e não terem mão de obra para colocar no navio, isso porque se inverteu uma lógica onde os sindicatos tinham o controle da escala, e o compromisso do trabalhador era primeiro com a escala. O que foi feito é que está prevalecendo o interesse e o entendimento do Procurador do Ministério Público, é esta ingerência quase que diária, porque não se faz nada que não seja comunicado ao Ministério Público e por isso há a dificuldade do SINDOP e dos Sindicatos de perfazer os pequenos ajustes na escala para resolver esse problema. Isso foi colocado ao Procurador, que não tinha uma compreensão do que significava um navio parado por dois dias por causa de seis pessoas que não foram escaladas, precisam ter uma atuação mais rápida para o problema. Na questão dos conferentes foram implantadas algumas modificações e não há mais falta de mão de obra. Acha que na Estiva e Arrumador é perfeitamente possível nesses navios, permitir uma segunda habilitação depois que corre a escala uma vez, e vai aparecer pessoal para trabalhar. Há excepcionalidades compactuadas em convenções coletivas que não são respeitadas pelo OGMO. No caso dos conferentes, o Procurador entrou na justiça três ou quatro vezes e perdeu todas, porque prevaleceu o entendimento entre as partes e isto não é obedecido pelo OGMO, porque há uma pressão fazendo com que o OGMO fique sem condições de agir, resultando em navios que ficam parados dois ou três dias.

**Conselheiro Carlos Alberto** – Não pode dar opinião, pois não está diretamente envolvido com o problema, porque não é operador portuário e não tem problema de ter que pagar multa, ou sofrer com falta de TPA nos navios. Vê que os três manifestaram de que o problema está na justiça, que obriga que o OGMO faça de uma forma, que o SINDOP não aceitaria e que muito menos o trabalhador aceitaria. O OGMO é obrigado a fazer com pena de pagar multa, e se a multa for de 5 milhões, quem paga é o operador portuário. Sugere que se convide o Procurador para ouvir essa manifestação, porque se coloca na posição de uma pessoa alheia à situação, ouvindo a reivindicação.

**Conselheiro Tortato** – Disse que o Procurador não ouviria nenhuma novidade, mas seria interessante que ele viesse. Entende que poderia se formular um documento que se ele não aceitar e for contra um consenso, o CAP pode formular alguma correspondência e solicitar para outra esfera de autoridade. **Conselheira Maria** – Acredita que se deveria fazer uma reunião extraordinária para analisar esse assunto.

**Presidente Hélio** – Disse que teriam que ter instrumentos e a questão teria que estar bem mais alicerçada, o Fórum da Comissão constitui o primeiro em termos de talvez na próxima semana ter um momento específico para essa reflexão, para a partir daí verem o que o Conselho poderá fazer, porque não dá para esperar tanto tempo assim.

**Conselheira Maria** - Pensa que no primeiro momento em que comentou da extensão do problema com o Procurador, ele pareceu preocupado e o Conselho deveria chamá-lo, porque a origem está na questão legal. Deviam chamar o Procurador, para uma reunião extraordinária porque todos estão em prejuízo, para que entendam o volume do impacto do que está acontecendo em Paranaguá. **Senhor Arnaud Formiga** – Disse

que o Procurador recebe uma cópia de todas as reclamações sobre a falta de TPA's, outra questão é que os operadores portuários entraram juridicamente contra o OGMO, pedindo ressarcimento sobre todas as despesas. Não é só a falta de habilitação, mas outra questão é o terno incompleto, que não depende de habilitação, não depende de nada. Se há oito homens e só aparecem sete, estes não descem porque o terno está incompleto. Ficaram de tomar uma providência, a Comissão Paritária tinha que funcionar melhor e tomar providência mais enérgica. Houve uma melhoria com a multifuncionalidade operando, mas a falta de pessoal que já está habilitado e o terno incompleto continua acontecendo. **Conselheira Maria** – Pergunta o que se fazia

quando havia um problema desse jeito? Porque era algo incomum no Porto de Paranaguá. **Senhor Arnaud** – Disse que quando acontecia um problema desses, a própria diretoria da Estiva procurava um substituto, era incomum, porque não existia habilitação, todos eram obrigados a responder e o sistema de chamada punia quem não respondesse. **Conselheiro Osmar** – Disse que é membro da Comissão Paritária do OGMO e que esta funciona muito bem, o que existe são trâmites, como por exemplo, se o trabalhador falta a bordo, é convocado pelo jornal para comparecer, há dez dias para fazer defesa, vai para Comissão Paritária para julgar e depois sai a punição. Disse que as reuniões são mensais, mas que todos os processos estão em dia. Sobre a questão da substituição a bordo, existe um problema com o OGMO, porque tem que ver trabalhador substituto que tem que estar com onze horas de descanso, que geralmente não está. Outra coisa é sobre a escala de escolha, se há um trabalho previsto em que vai ter remuneração melhor, o trabalhador não vai responder em um serviço que vai ser mal remunerado, e ter um esforço físico além do que possa, e vai perder o trabalho em que vai ganhar melhor. O estivador não tem um ganho fixo mensal. Se ele não for trabalhar não ganha, não é como um funcionário mensal.

**Conselheiro Fayet** – Falou na reunião passada a respeito da Comissão Nacional de

Trabalho Portuário, que existe no Ministério do Trabalho, onde se tem a participação de trabalhadores e do setor empresarial, onde essa questão vai ter que ser levada. Nessa Comissão o setor empresarial fez uma proposta de garantir remuneração mínima mensal para os trabalhadores, PDV para os que já estivessem sem condições físicas de cumprir as suas tarefas portuárias, além de outras questões. Esses desencontros que estão acontecendo aqui, vão prejudicar visivelmente esse acordo proposto pelo setor empresarial. Essa Comissão deveria realizar uma reunião em dezembro, que não ocorreu em razão da necessidade de substituição do Senhor Bargas, que era o coordenador da Comissão e deixou o posto. Valeria a pena em vez de continuar com o problema, encontrar uma solução que pudesse inclusive balizar uma solução nacional. Gostaria de fazer uma inversão na proposta que foi feita para convidar o Procurador do Trabalho, sugerindo que o Presidente com uma Comissão, fizessem uma visita ao Procurador do Trabalho, levando uma proposta concreta, pois somente trazer o procurador não levará a lugar nenhum. Em política há uma máxima, só se coloca um assunto em votação depois que a coisa está decidida. Precisa ter uma posição muito clara a respeito de um acordo e da solução a ser adotada, de maneira a levar para o Procurador o prato pronto, para que ele tenha conforto em tomar uma decisão. Na reunião passada foi dito que faltavam pequenos ajustes, que poderiam ser rapidamente adotados. Assim insisto, que sob a condução do Presidente, uma pequena Comissão levasse ao Procurador uma proposta fechada, pois tem a impressão que ele não se refutaria a dar uma homologação, porque ao contrário, trazer alguém para uma discussão sem definições, não ajudará a resolver a situação em Paranaguá.

**Conselheiro Frisoli** – Disse que é titular na Comissão Permanente Portuária, pelos Operadores Portuários, e discorda porque entende que tem que trazer o Procurador para ele sentir o que é a comunidade, pois vive em um mundo que não é o mundo real dos portos, procuradores existem em todos os portos brasileiros, mas alguma coisa não está funcionando. Acha que a comunidade tem que mostrar vontade em solucionar o problema. Concorda com a proposta do Carlos Alberto em convidar o Procurador, e explanarem as propostas. **Conselheiro Bósio** – Nessa discussão percebeu que primeiro, falta diálogo, porque sempre defende que o diálogo está acima de qualquer problema; segundo, percebeu nos fins de semana: sábado e domingo existe pessoal que completa o quadro de trabalho, porque durante a semana isso não acontece? Essa é uma situação que não entende e há algo errado, que precisa ser analisado. Acredita que antes de convidar o Procurador, deva-se ter uma proposta, o entendimento. Tem que se começar a pensar proativamente e não resolver o problema só no momento. Como sempre defende, devem tentar fazer com que os problemas não aconteçam e nesse caso, o entendimento é uma das questões que devem ver acima de tudo.

**Presidente Hélio** – Disse que devem considerar a natureza do trabalho do Colegiado, em sua plenitude, que é de grande importância, porém, o papel a ser exercido é de catalisador. Propõe que se reúna todas as partes, entendendo a necessidade de cada segmento, na busca de uma solução. O plenário do CAP possui caráter deliberativo, toma decisões sobre alguma proposta, e talvez nesse plenário o Procurador não tenha essa proposta. Daí acredita que a intenção do Conselheiro Carlos Alberto é convidar o Procurador para participar de uma reunião da comissão do CAP, contribuindo para a instrução de proposta, e se for o caso, que se convide o Procurador para também participar de reunião do plenário do CAP, mas já com o entendimento prévio entre as partes. É de fundamental importância a participação da Administração do Porto, porque como Autoridade Portuária tem que atuar em todos os sentidos, e acredita que essa

reunião tenha que ser feita nas instalações do Conselho, na sede do Porto.

**Conselheiro Ruy** – Disse que o Porto tem tido preocupação com o assunto, tanto que os sindicatos tem se reunido na sede do Porto. Então o Porto de Paranaguá, a autoridade portuária estão preocupados para que se encontre uma solução ao problema. Todos perdem, e evidentemente o Porto de Paranaguá empreenderá esforços para que esse problema se desvende.

**Conselheiro Carlos Alberto** – Disse que em virtude de viagem agendada, estará uma semana fora, mas se o assunto for de urgência poderá se designar outro relator. O que lhe preocupa é levar ao Procurador uma reivindicação que só atendesse uma das partes, essas manifestações são importantes ao Procurador nesse ambiente, ou da Comissão, ou do Conselho, porque levar uma proposta, é preocupante, por talvez não atenda a todos, e por isso a intenção de que ele venha ouvir o que essa situação ocasiona à Comunidade.

**Conselheiro Fayet** – Pergunta se os Operadores, OGMO e Trabalhadores não poderiam chegar a um consenso? **Conselheiro Carlos Alberto** – Acredita que precisam da presença do Procurador para chegar a um documento, para ter as argumentações.

**Conselheiro Tortato** – Vê que podem resolver entre si esse problema da mão de obra. Seria interessante que o Sr Daltro colocasse ao Conselho, que o que ele falou sobre ingerência absurda, desmedida na sua opinião, se é real ou não. Sabe que a obrigação do Ministério Público é zelar para a aplicação da lei, sabem que mesmo com todo o legalismo, todas as situações que se busca evitar a aplicação correta da Lei, acabam acontecendo pela operação portuária em si. Acha que se houver uma disposição maior dos operadores de sintonizar com os sindicatos, e o OGMO cumprir o que é compactuado entre eles, é dispensável a presença do Procurador. No seu modo de entender falta disposição para atender o problema. O OGMO é peça importante, não culpa a direção, mas ele se sente pressionado, em cumprir exatamente aquilo que o procurador entende que deva ser aplicado, porque ele está legislando, interpretando e ditando regras.

**Conselheiro Baka** - Na realidade o que vêem é que através do pedido da presença do Procurador, é estar buscando um árbitro, acredita que está certo tentar resolver entre si, porque há condições de resolver sozinhos, desde que haja este entendimento inicial que foi colocado pelo bloco dos trabalhadores. Acredita que tem que haver essa flexibilização e tentar convergir um entendimento, se não o problema vai continuar da mesma maneira.

**Conselheiro Ademir** – Reforça dizendo que necessitam de flexibilização dos envolvidos no cenário portuário em Paranaguá, porque se não conseguem acertar entre si estarão assinando seu atestado de incompetência com relação a gestão portuária.

**Conselheiro Osmar** – Disse que no final de semana não falta pessoal, porque a requisição de ternos é menor, por motivos como encargos adicionais, além de ser uma chamada única. O grande empecilho são essas horas de descanso, onde se habilita em um trabalho penoso e perde o serviço porque o sistema não escala ele, sendo que está perto da vez que está esperando.

**A Comissão decide se reunir no Sábado, dia 25 de novembro de 2006, às 9h na Administração do Porto, convidando a todos os Conselheiros, SINDOP, OGMO, e presidentes de Sindicatos para participar. Sendo que em virtude da indisponibilidade do Relator Carlos Alberto, a reunião será conduzida pelo Conselheiro José Baka Filho, tendo como pauta única a questão da escala de trabalhadores avulsos para operação de carregamento de navios com açúcar em sacos; - 6. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO PORTO - ORDEM DE SERVIÇO 073/2006 – APPA – EXPEDIENTE DE TRABALHO NO NATAL E ANO NOVO** – Representante da APPA; **Presidente Hélio** - Pautaram este